



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

1

DECRETO N.º 103, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

“Declara Luto Oficial no Município de Altinópolis”.

O PREFEITO DE ALTINÓPOLIS, JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

D
E
C
R
E
T
A:

Artigo 1º. Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias no Município de Altinópolis em homenagem póstuma a Sra. MARIA JOANINHA CAVERÇAN DE OLIVEIRA, mãe da estimada vice-prefeita Ângela Izabel Caverçan de Oliveira.

Artigo 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 13 de agosto de 2018.


JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.


Roberta Freiria Romito de Andrade
Procuradora do Município